



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação

Número: 000062/2020

APROVADO
Em: 30/06/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Srs. Vereadores (a).

Nos termos regimentais, Requeiro a Mesa Diretora, Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre o seguinte:

Na data de 17/06/2020, por volta das vinte e duas horas, este Vereador esteve acompanhando um paciente à UPA Norte com suspeita de COVID-19. Durante os trâmites do atendimento foi verificado que os profissionais de saúde não estavam seguindo o protocolo do atendimento primário estabelecido pelo Ministério da Saúde. Diante do fato, gravíssimo, necessário que seja informado:

- Se todos os profissionais da UPA Norte tem conhecimento do protocolo de atendimento para pacientes com suspeita de COVID-19 estabelecido pelo Ministério da Saúde;
- Se foi realizado pela Secretaria de Saúde ou pela entidade responsável pela gestão da UPA Norte treinamento para todos os profissionais de saúde desta unidade sobre a aplicabilidade do protocolo de atendimento para pacientes com suspeita da COVID-19 estabelecido pelo Ministério da Saúde? Se sim, especifique todos os dados do treinamento;
- Que seja esclarecido qual a dificuldade encontrada pelos profissionais de saúde lotados na UPA Norte em aplicar, in totun, o protocolo de atendimento para pacientes com suspeita de COVID-19 estabelecido pelo Ministério da Saúde;
- Que seja descrito pormenorizadamente como é realizado o controle e avaliação do desenvolvimento das atividades de assistência aos usuários da UPA Norte pelo Município e qual o proposto designado pelo Secretário de Saúde para a realização da fiscalização consoante estabelece o contrato administrativo entabulado entre a PJF e o gestor da UPA Norte, principalmente nesta situação de calamidade pública na saúde que estamos enfrentando;
- Que seja informado se existe em aberto ou já encerrado algum processo administrativo em desfavor da entidade gestora da UPA Norte, relacionando com a administração da referida unidade de saúde, sendo que em caso afirmativo que seja encaminhado cópia do mesmo a esta casa.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 85719





JUSTIFICATIVA:



Na data de 17/06/2020, por volta das vinte e duas horas, este Vereador esteve acompanhando um paciente à UPA Norte com suspeita de COVID-19. Durante os trâmites do atendimento foi verificado que os profissionais de saúde não estavam seguindo o protocolo do atendimento primário estabelecido pelo Ministério da Saúde.

Tendo em vista que existe um protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde para atendimento dos pacientes com suspeita da COVID-19 nas unidades de saúde pública e que vem sendo exaustivamente cobrada sua execução por este Edil e que o mesmo não vem sendo cumprido estritamente nos termos em que foi estabelecido, necessário se faz mostrar para a sociedade o descaso das autoridades de saúde com a população de nossa cidade e exigir a mudança de postura.

Assim, como representante do povo de Juiz de Fora, legitimamente eleito, uso das atribuições a mim legalmente conferidas, apresento o presente pedido de informação para que toda a população da cidade tenha conhecimento dos fatos aqui narrados.

Palácio Barbosa Lima, 18 de junho de 2020.

Carlos Alberto de Mello Vereador Sargento Mello Casal - PTB

, Care Al